



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.297/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

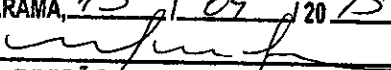
Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA EUNICE FERREIRA DA SILVA PEDRO**, portadora da cédula de identidade RG nº 24.666.909-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 116.501.558-75, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Consultório Dentário, admitida em 01.08.2006 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de agosto de 2012 a 31 de julho de 2014 passando da referência 10 para referência 11, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2.014.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 13 de abril de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 15, Abril 12015  
DE Nº 10.3477  
UMUARAMA, 15 de 04 de 2015  
  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS